



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA



REGIS MARCIO DE LIMA

MANIFESTAÇÕES SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

PATO BRANCO

2014

REGIS MARCIO DE LIMA



MANIFESTAÇÕES SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Gestão Pública, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – *Câmpus Pato Branco*.

Orientador: Prof. Dr. Osney Marcos Cardoso.

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

PATO BRANCO

2014



TERMO DE APROVAÇÃO

Manifestações Sociais e Segurança Pública

Por

Regis Marcio de Lima

Esta monografia foi apresentada às 20h40 do dia **17 de Outubro de 2014** como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Câmpus* Pato Branco. O candidato foi argüido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho

Prof. Dr. Osney Marcos Cardoso
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco
(orientador)

Prof^a M. Sc. Denise Rauber
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco

Prof^a Priscila Rubbo
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco

Dedico a meus pais, esposa e amigos que em muito contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Ao meu pai e a memória de minha mãe, pela orientação, dedicação e incentivo nessa fase do curso de pós-graduação e durante toda minha vida.

À minha esposa pela contribuição e orientação histórica para elaboração do meu trabalho.

Ao meu orientador e professor Osney Marcos Cardoso, que me orientou, pela sua disponibilidade, interesse e receptividade com que me recebeu e pela prestabilidade com que me ajudou.

Agradeço aos pesquisadores e professores do curso de Especialização em Gestão Pública, professores da UTFPR, *Campus* Pato Branco.

Agradeço aos tutores presenciais e a distância que nos auxiliaram no decorrer da pós-graduação.

Enfim, sou grato a todos que contribuíram de forma direta ou indireta, com seu apoio e suas pesquisas, para realização desta monografia.

Você vê coisas que existem e pergunta:

- Por quê?

Mas eu sonho com coisas que nunca existiram e me pergunto:

- Por que não?

(George Bernard Show)

RESUMO

LIMA, Regis Marcio de. Manifestações Sociais e Segurança Pública. 2014. 45. Monografia (Especialização Gestão Pública). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2014.

Este trabalho teve como temática as manifestações sociais e a Segurança Pública. Objetivou-se efetuar uma análise sobre o foco dado pela Segurança Nacional a possíveis eventos organizados com possibilidade de gerar distúrbios; e considerar a possibilidade de criação de um órgão central de coordenação de ações com função específica na prevenção de ações violentas e generalizadas ou mitigação da propagação de seus efeitos. Para tanto, foi necessário efetuar um levantamento histórico com os fatos mais relevantes e através de análise sistêmica de livros, artigos, revistas, documentos oficial e dispositivo constitucional que referenciava o tema estudado traçou-se a linha de estudo. O trabalho foi dividido em seis capítulos: começa esclarecendo o que se pretende estudar; faz um posicionamento histórico sobre levantes populares, legislação, reflexões e estudo de caso; explica qual metodologia foi utilizada na pesquisa, considera a falta de apoio das três esferas na resolução de crises envolvendo manifestações e conclui que no Brasil não existe uma lei que regularize a atuação legítima, sustentada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, dos policiais na resolução de crises envolvendo manifestações, bem com, não existe um órgão específico e responsável pelo tratamento deste tema.

Palavras-chave: Manifestações Sociais. Segurança Pública. Balizamento. Forças Policiais. Ministério da Justiça.

ABSTRACT

LIMA, Regis Marcio de. Manifestações Sociais e Segurança Pública. 2014. 45. Monografia (Especialização Gestão Pública). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2014.

This work was themed social events and public security. Aimed to perform an analysis on the focus given by the National Security organized events with the potential ability to generate disturbances; and consider the creation of a central body to coordinate actions with specific function in the prevention of violent and widespread actions or mitigation of propagation effects. Therefore, it was necessary to make a historical survey of the most relevant facts and through systemic analysis of books, articles, magazines, official documents and constitutional provision it was referring to the subject studied was traced the line of study. The work was divided into six chapters begins by saying what you want to study; makes a historic position on popular uprisings legislation, reflections and case studies; explains what methodology was used in the research, believes the lack of support from the three spheres in resolving crises involving demonstrations and concludes that in Brazil there is no public policy to rectify legitimate action based on human rights, the police in solving crises involving demonstrations as well as there is no specific and responsible for handling this theme organ.

Keywords: Social Manifestations. Public Safety. Beacons. Police Forces. Ministry of Justice.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização geográfica do Brasil.....	30
Figura 2 – Densidade demográfica do Brasil.....	31
Figura 3 – Mapa das principais manifestações em junho de 2013.....	32
Figura 4 – Dados sobre a atuação policial em junho 2013.....	35
Figura 5 – Dados sobre a violência policial em junho de 2013.....	36
Figura 6 – Dados sobre aprovação do uso de armas subletais.....	36
Figura 7 – Organograma da Secretária Extraordinária.....	38
Figura 8 – Organograma do Comitê Organizador da Copa.....	39
Figura 9 – Fluxograma de Integração dos Órgãos.....	39

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	14
2.1 MANIFESTAÇÕES POPULARES NO BRASIL.....	14
2.1.1 Desenvolvimento Histórico do Período Colonial ao Período Republicano.....	14
2.1.2 Análise e Reflexão.....	18
2.2 MANIFESTAÇÕES DE JUNHO DE 2012 A JUNHO DE 2013.....	19
2.2.1 Quadro Geral.....	22
2.2.2 Manifestações e Conflitos.....	23
2.2.3 Análise, Legislação e Reflexão.....	23
2.3 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	26
2.3.1 Análise e Reflexão.....	28
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	30
3.1 LOCAL DA PESQUISA OU LOCAL DE ESTUDO.....	30
3.2 TIPO DE PESQUISA E TÉCNICAS DA PESQUISA.....	32
3.3 COLETA DOS DADOS.....	33
3.4 ANÁLISE DOS DADOS.....	33
4 RESULTADOS	35
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÃO	40
6 CONCLUSÃO	42
REFERÊNCIAS	43

1 INTRODUÇÃO.

Em 2013, pouco antes do início da Copa das Confederações, presenciamos a explosão de inúmeras manifestações pelas capitais do Brasil, manifestações que impressionaram não só pelo grande número de participantes como também por atos isolados de vandalismo e violências. Tanto as forças de segurança (policiais civis e militares) quanto os representantes dos poderes constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário) não conseguiram dar uma resposta aceitável. Para cada cidade houve um tipo de atuação, ou seja, uma solução particular.

Percebeu-se uma heterogeneidade na atuação das forças de segurança, uma demora na obtenção das informações e a utilização desproporcional da força em resposta a algumas manifestações. Um exemplo disso foi verificado no dia 11 de junho de 2013 quando o soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo Vanderlei Vignoli sacou sua arma, em defesa pessoal, após ser encurralado e agredido pelos manifestantes, quando tentou evitar a depredação do Tribunal de Justiça de São Paulo (G1-SP-13/01/2013). Outro caso aconteceu no protesto dos professores na cidade de Botafogo-RJ, o advogado Ramo Teixeira recolheu capsulas de pistola calibre ponto quarenta e disse ser compatível com o calibre de arma utilizado por policiais; outras testemunhas disseram ver dois homens disparando contra a multidão. A clínica São Vicente confirmou ter recebido um paciente, vítima de disparo de arma de fogo, que afirmou ter participado do protesto (Estadão Geral – 16/10/2013).

Fica evidente a falta de um plano de contingência para atuação em manifestações. A Polícia Militar do Estado de São Paulo possui um plano de atuação conhecido como Controle de Distúrbio Civil (CDC), utilizado para distúrbio generalizado, porém como atuar em caso de distúrbio pontual, como alcançar os depredadores, no meio de uma multidão, sem causar revolta aos demais.

A presente monografia não pretende esgotar o estudo sobre o tema, visa apenas acrescentar uma parcela de conhecimento sobre esta questão atual. Através de pesquisas intenta-se formular um estudo que propicie ao leitor uma melhor compreensão sobre manifestações e a atuação das forças de segurança pública em relação a estas.

Por meio de consulta a rede mundial de computadores, feita por este pesquisador, percebeu-se a falta de material disponível sobre este tema; uma variação de atitudes tomadas nas ações para a resolução dos conflitos e dispersão dos manifestantes revoltados; um não alinhamento entre polícias (militar e civil) e outras forças de segurança (Guardas civis); a percepção clara sobre a falta de um plano de contingência visando uma resposta uniforme e legal dada pela segurança pública e o não envolvimento das demais esferas – Executivo e Legislativo – que relegam essas obrigações à secretária de segurança e posteriormente ao judiciário.

O presente estudo tem como objetivo geral analisar o enfoque dado a Segurança Nacional quanto a possíveis eventos organizados com possibilidade de gerar distúrbios, e considerar a possibilidade de criação de um órgão central de coordenação de ações que previnam as ações violentas ou mitiguem seus efeitos.

Os objetivos específicos versam sobre:

- Fazer um levantamento bibliográfico sobre autores que descrevem tais eventos;
- Analisar documentos oficiais que tratam de tais eventos;
- Determinar a criação de um órgão fiscalizador e balizador das ações envolvendo manifestações populares e atuação das forças de segurança.

A justificativa para esta pesquisa se deu pela falta de informações, falta de estudos atualizados sobre temas relacionados à atuação da segurança pública em relação a manifestações sociais, bem como a limitação ao acesso de conteúdos em páginas do Governo.

O presente estudo elaborado através do elencamento de informações/estudos pretende propiciar ao leitor um entendimento a respeito das manifestações traçando uma linha histórica descrevendo as mais relevantes manifestações e como foram tratadas pelos Governos.

Questiona a falta de um plano específico de atuação em manifestações, expõe as atuações irregulares das forças policiais ocorridas em várias cidades do Brasil durante os protestos e suscita a discussão em relação ao uso de armas subletais em manifestações. Isso não implica no abandono das armas, intenta-se apenas promover ferramentas para debates futuros sobre a utilização segura dos equipamentos propiciando mais eficiência de maneira que não coloque em risco a saúde das pessoas.

Enfim, adensa mais estudo sobre manifestações sociais e Segurança Pública promovendo aos órgãos responsáveis questionamentos e reflexões sobre seus planos de ações apontando mudanças baseadas na Declaração Universal dos Direitos humanos. Através dos questionamentos sobre: a importância da criação de uma política pública que promova não o enfrentamento e sim o diálogo; a utilização planejada/adequada dos equipamentos e a garantia aos cidadãos de poder manifestar-se pacificamente tendo sua seus direitos fundamentais garantidos trará a sociedade mais benesses.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este trabalho não visa retrocedermos na história e acabarmos com direitos fundamentais, adquiridos por anos de lutas, todavia questionará a necessidade de ordenação dos procedimentos operacionais e judiciais, através de um órgão central, para resolução de crise envolvendo manifestações quanto ao seu tipo, natureza e pretensão.

2.1 MANIFESTAÇÕES POPULARES NO BRASIL.

2.1.1 DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DO PERÍODO COLONIAL AO PERÍODO REPÚBLICANO.

Durante o Brasil Colonial, ocorreram várias revoltas sociais contra o governo português.

Segundo Donato (Ibrasa, 1987), essas revoltas, em sua maioria, era contrária à política e o tratamento desigual dado à colônia em relação à metrópole e a diferenciação entre brasileiros e portugueses que, em certos casos, tinham ideais nativistas e separatistas.

De acordo com Junior (InfoEscola, 2014), as principais revoltas deste período foram:

- A Revolta dos Beckman, que ocorreu no ano de 1684. O evento que se passou no atual Estado do Maranhão reivindicava melhorias na administração colonial, o que foi visto com maus olhos pelos portugueses que reprimiram os revoltosos violentamente.

- A Guerra dos Emboabas, foi um conflito que ocorreu entre 1708 e 1709 no atual Estado de Minas Gerais, aconteceu porque os bandeirantes paulistas queriam ter exclusividade na exploração do ouro recém-descoberto no Brasil, mas levas e mais levas de portugueses chegavam à colônia para investir na exploração. A guerra culminou no conflito entre as partes.

- A Guerra dos Mascates aconteceu logo em seguida, entre 1710 e 1711. O confronto em Pernambuco envolveu senhores de engenho de Olinda e comerciantes

portugueses de Recife. O embate chegou ao fim com a intervenção de Portugal e equiparação entre Recife e Olinda.

- A Revolta de Filipe dos Santos, aconteceu em 1720 com a insatisfação dos donos de minas de ouro em Vila Rica com a cobrança do quinto e a instalação das Casas de Fundição. A Coroa Portuguesa condenou Filipe dos Santos à morte e encerrou o movimento violentamente.

- A Inconfidência Mineira, de caráter separatista, aconteceu em 1789 com a revolta dos mineiros contra a exploração dos portugueses e pretendiam tornar Minas Gerais independente de Portugal, mas o movimento foi descoberto e punido com rigidez pela metrópole. Tiradentes foi morto e esquartejado em praça pública.

- A Conjuração Baiana, também separatista, ocorreu em 1798. O movimento ocorrido na Bahia pretendia separar o Brasil de Portugal e acabar com o trabalho escravo. Foi severamente punida pela Coroa Portuguesa.

De acordo com Vainfas (Objetiva, 2002), o período Imperial e Regencial deverá ser compreendido período juntos, pois, o Brasil Imperial é um período da história brasileira entre 7 de setembro de 1822 (Independência do Brasil) e 15 de novembro de 1889 (Proclamação da República), sendo governado por dois monarcas Dom Pedro I e Dom Pedro II. Contudo, o período Regencial compreende-se a partir de 1831 e vai até 1840, período governado por regentes até que o monarca Dom Pedro II tivesse idade para assumir o reino.

Durante este período aconteceram inúmeras revoltas sociais; segundo a MultiRio (empresa municipal de multimeios) o agravamento da situação econômica e o anseio das camadas popular e média, por uma maior participação política, vão gerar revoltas em vários pontos do país, sendo sempre esmagadas com rigor pelas forças governistas. Dentre essas revoltas destacam-se:

- A Revolta dos Malês foi uma mobilização de escravos de origem islâmica que aconteceu na noite de 25 para 27 de janeiro de 1835 na cidade de Salvador, capital da então Província da Bahia, sendo reprimida de maneira rápida e violenta com seus líderes levados a julgamentos.

- A Cabanagem, movimento que ocorreu na província do Grão-Pará, entre os anos de 1835 e 1840, pode ser vista como um prosseguimento da Guerra da Independência na região. Em abril de 1836 uma poderosa esquadra retomou a capital, a Província foi controlada pelas tropas do Governo Central e a repressão foi violenta e brutal.

- A Balaiada, ocorreu entre os anos de 1838 e 1841, na Província do Maranhão. Em 1840, o Barão de Caxias sufocou o movimento e a repressão à Balaiada marcou o início da chamada “política de pacificação”, pela qual Caxias sufocou as agitações que ocorreram durante o Império.

- A Sabinada, ocorreu entre 1831 e 1833, movimentos de caráter federalista, contrária a política centralizadora do Rio de Janeiro e um forte sentimento antilusitano que monopolizavam quase que totalmente o comércio varejista e os cargos políticos, militares e administrativos. A cidade foi invadida, incendiada e as tropas massacraram os sabinos.

- Guerra dos Farrapos (também conhecida como a Farroupilha), ocorreu em 1835. Iniciada na Província do Rio Grande do Sul se alastrou pela vizinha Província de Santa Catarina. Em 1845, Barão de Caxias, através de acordo, firmou com Davi Canabarro a Paz do Poncho Verde.

- A Guerra de Canudos, ocorreu em 1893, nos sertões da Bahia. Sertanejos fugindo da miséria trazida pelas secas e sujeição aos coronéis, juntaram-se ao redor do pregador Antônio Conselheiro que se estabeleceu no Arraial de Canudos. Em 1897 a cidade foi arrasada.

- A Revolta da Chibata, ocorreu em novembro de 1910 quando as tripulações de navios de guerra da marinha se revoltaram, no Rio de Janeiro, contra as más condições de trabalho. Com os canhões apontados para a capital do país, exigiram o fim dos castigos físicos a bordo. O governo da República firmou acordo com os revoltados, os marinheiros devolveram os navios, e posteriormente prendeu-se o líder do movimento.

- A Guerra do Contestado, ocorreu em 1912 na fronteira entre Santa Catarina e Paraná devido uma disputa pela posse de terras. Os combates duraram até 1916, quando Venceslau Brás, através de acordo, dividiu as terras do Contestado entre o Paraná e Santa Catarina.

- Revolta da Vacina, ocorreu entre 10 a 16 de novembro de 1904 na cidade do Rio de Janeiro, Brasil. Foi uma manifestação popular marcada por vários conflitos e revoltas sociais. O motivo que desencadeador foi à campanha de vacinação obrigatória, imposta pelo governo federal, contra a varíola. A reação popular levou o governo a suspender a obrigatoriedade da vacina e a declarar estado de sítio (16 de Novembro). A rebelião foi contida, deixando 30 mortos e 110 feridos. Centenas de pessoas foram presas e, muitas delas, enviadas para o Acre.

- Greves operárias ocorreram no início do século XX, quando o movimento de operários, em sua maioria imigrantes europeus fortemente influenciados pelos princípios anarquistas e comunistas, exigiam melhores condições de trabalho. No dia 1º de maio de 1907, eclodiu a primeira greve geral da história do Brasil que durou até o meio de junho e foi reprimida com violência. Em 1917, houve uma onda de greves iniciada em São Paulo em duas fábricas têxteis e, obtendo a adesão dos servidores públicos, rapidamente se espalhou por toda a cidade, e depois por quase todo o país. A violenta greve geral deflagrada em São Paulo foi uma das mais abrangentes e longas da história do Brasil, cerca de 50.000 pessoas aderiram ao movimento.

- Revolução de 1930, foi o movimento armado, liderado pelos estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, que culminou com o Golpe de 1930, que depôs o presidente da república Washington Luís em 24 de outubro de 1930 e impediu a posse do presidente eleito Júlio Prestes.

- Revolução Constitucionalista de 1932 ou Guerra Paulista, foi o movimento armado ocorrido no Estado de São Paulo entre os meses de julho e outubro de 1932 e tinha por objetivo a derrubada do Governo Provisório de Getúlio Vargas e a promulgação de uma nova constituição para o Brasil. Foi sufocado e houve centenas de mortes.

- Marcha da Família com Deus pela Liberdade, foi o nome comum de uma série de manifestações públicas ocorridas entre 19 de março e 8 de junho de 1964 no Brasil em resposta à "ameaça comunista" representada pelo discurso em comício realizado pelo então presidente João Goulart em 13 de março daquele mesmo ano.

- Passeata dos 100 mil, ocorreu em 16 de junho de 1968 no Rio de Janeiro. Uma manifestação popular de protesto contra a ditadura militar, organizada pelo movimento estudantil e com a participação de artistas, intelectuais, setores da Igreja e outros da sociedade brasileira.

- Diretas Já, foi um dos movimentos de maior participação popular, da história do Brasil. Teve início em 1983, no governo de João Batista Figueiredo e propunha eleições diretas para o cargo de Presidente da República, abolidas desde 1964. Os dois maiores comícios foram em abril: na Candelária, no Rio, cerca de 1 milhão de pessoas e no Vale do Anhangabaú, em São Paulo, número estimado de 1,5 milhão de pessoas (Infoescola).

- Passeata do Impeachment, ocorreu em 1992 quando surgiram denúncias de corrupção envolvendo o presidente Fernando Collor. Somada as denúncias com as medidas de seu governo que levaram o país a recessão boa parte dos partidos políticos e da população foram às ruas. Revoltado, o povo realizou passeatas em vários estados para exigir o impeachment. Uma das principais foi em São Paulo, no dia 18 de setembro, reunindo cerca de 750 mil pessoas (Infoescola).

- A Marcha dos 100 mil de Brasília, ocorreu em 1999, no Distrito Federal, e foi uma manifestação organizada, por entidades da sociedade civil, sindicato e por partidos da oposição contrários a política de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (Infoescola).

- Jornada de junho ou Manifestações dos 20 centavos, no mês de junho de 2013, várias manifestações populares surgiram inicialmente contestando os aumentos nas tarifas de transporte público, principalmente nas capitais do país (ver figura 3).

2.1.2 Análise e Reflexão.

Observa-se que durante o período colonial as manifestações foram esmagadas com violência excessiva, pois a metrópole – Portugal – não abriria mão de sua colônia de exploração – Brasil – e nem permitiria levante ou qualquer tipo de acordo com os colonos por meio de pressão popular. Sendo assim, reconhecia-os como inimigos de guerra reprimindo com rigor, para servirem de exemplo, como foi demonstrada em diversas manifestações.

O Estado no período regencial da continuidade ao belicismo e utiliza os mesmos métodos para lidar com manifestações populares punindo com rigor qualquer levante e tratando o povo como inimigos de guerra.

Durante o período republicano nota-se um começo tímido de abertura para as negociações com manifestantes, contudo nesse período seus representantes não conseguiram se distanciar da herança lusitana. Dentro deste período destacam-se as ditaduras (Vargas e Militar) que regrediram muito em relação às negociações com manifestantes e esmagavam qualquer levante.

Em 1934, durante a ditadura Vargas foi promulgada a segunda Constituição da República que previa a estruturação das Polícias Militares, a definição como “Forças Reservas do Exército”.

Em 1967, durante o período ditatorial militar foi promulgada uma nova carta constitucional que define as Polícias Militares como “Forças Auxiliares e Reservas do Exército”.

Em 1988, com a nova constituição a população brasileira passa a ter direitos garantidos de se manifestarem, existe uma abertura melhor para o diálogo com o povo através de seus representantes eleitos. Porém, com o passar dos anos a insatisfação tomou conta da população, visto que suas necessidades não estavam sendo atendidas e nem suas reivindicações, o povo se organizou e foi as ruas manifestar-se.

Observa-se que durante todos os períodos governamentais quer seja ele governos além-mar, imperialista, republicano ou ditatorial percebe-se que quando o problema é manifestação popular o poder Executivo trata como sendo caso de polícia – parafraseando Eduardo Paes, prefeito da cidade do Rio de Janeiro (O Globo, 2013). Pode-se inferir que em todos os casos de levante ou de reivindicações que aconteceram desde o “descobrimento do Brasil” até o tempo atual, se descreveram através manifestações de natureza pacífica até levantes populares violentos e separatistas, acima citados, sendo que a questão principal não esta ligada a crimes e sim a busca para resoluções de problemas sociais, econômicos, de saúde, de moradia e de direitos fundamentais. O seja questões que deveriam ter suas resoluções nas esferas Legislativa, Executiva e Judiciária, entretanto é delegada às Forças Policiais a resolução destes conflitos que em muito ultrapassa suas competências e poderes constituídos.

2.2 MANIFESTAÇÕES DE JUNHO DE 2012 A JULHO DE 2013.

As primeiras manifestações sobre o tema dos transportes, na verdade, ocorreram em 2012. No Rio de Janeiro, na virada de 2011 para 2012 as passagens de ônibus aumentaram de R\$2,50 para R\$2,75, o que levou alguns movimentos de esquerda a organizarem um primeiro ato no dia 4 de Janeiro de 2012, com o trajeto

"Candelária-Central do Brasil", com os manifestantes encerrando o ato abrindo a porta dos ônibus para os trabalhadores entrarem sem pagar. Após a ação violenta da PMERJ, os manifestantes se dispersam dentro da Central do Brasil. Ato como esse que continuaram ao longo do ano, mas com no máximo 500 manifestantes (Wikipedia, 2014).

Dia 9 de fevereiro de 2012, revoltados com a péssima qualidade dos trens do Rio de Janeiro, atrasos e a superlotação, usuários de trens da Supervia tomam o controle de uma das composições e fazem o condutor os levar direto para a Central do Brasil, onde irrompe um movimento espontâneo de trabalhadores usuários da Supervia e que é duramente reprimido pela PM (Wikipedia, 2014).

Durante esse ano, em outubro de 2012 é fundado o Fórum de Lutas contra o aumento das passagens, que reuniu militantes dos movimentos sociais da esquerda, como grupos, coletivos, partidos de esquerdas e ativistas independentes, e que no Rio passa então organizar as manifestações contra o aumento até julho de 2013 (Wikipedia, 2014).

No dia 27 de agosto de 2012 a prefeitura de Natal, capital do Rio Grande do Norte, anunciou um súbito aumento de vinte centavos na passagem de ônibus. Após o anúncio, houve uma série de manifestações do movimento intitulado Revolta do Busão. As primeiras manifestações ocorreram dois dias depois, em 29 de agosto, e reuniu cerca de 2 mil pessoas. Esse primeiro protesto foi duramente reprimido pela polícia. No dia seguinte, 30 de agosto, o protesto voltou com mais força e dessa vez sem confrontos com a polícia. Com a pressão popular, no dia 6 de setembro os vereadores revogaram o aumento da tarifa de ônibus. Em 13 de maio de 2013, antes dos protestos massivos em todo país, a prefeitura de Natal voltou a aumentar o preço da passagem fazendo com que as manifestações voltassem às ruas, com confrontos com a polícia e detenções de estudantes (Wikipedia, 2014).

Em 2013, as manifestações tiveram início em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul e começaram antes mesmo do aumento da tarifa de ônibus, de R\$ 2,85 para R\$3,05, e das "lotações", de R\$ 4,25 para 4,50, no dia 25 de março. Os protestos ganharam força após o reajuste, quando manifestantes conseguiram protocolar por meio de uma ação cautelar movida pelos vereadores Fernanda Melchionna e Pedro Ruas, que foi aceita pelo juiz Hilbert Maximiliano Obara, da 5ª Vara da Fazenda Pública. Em 5 de março o juiz afirmou que havia sérios indicativos

de aumento abusivo no valor e determinou que a prefeitura reduzisse o preço das passagens (Wikipedia, 2014).

A insatisfação social ocasionou a diversificação das causas dos manifestantes para além das tarifas de ônibus.

Em Goiânia, as manifestações iniciaram-se no dia 8 de maio, antes do anúncio oficial do aumento da tarifa, que ocorreu dia 21. As tarifas chegaram a subir de R\$ 2,70 para R\$ 3,00. Os protestos tiveram seu pico no dia 28 do mesmo mês, na Praça da Bíblia, no Setor Leste Universitário. Quatro ônibus foram destruídos, dois incendiados e dois depredados, e 13 veículos sofreram algum tipo de dano. Na ocasião, 24 estudantes acabaram detidos por vandalismo e desobediência. A última manifestação ocorreu no dia 6 de junho, quando estudantes interditaram ruas do Centro da capital, queimaram pneus, lançaram bombas caseiras e quebraram os vidros de um carro da polícia. No dia 13 de junho, as tarifas voltaram a custar R\$ 2,70, após liminar expedida pelo juiz Fernando de Mello Xavier, da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual (Wikipedia, 2014).

2.2.1 Quadro Geral.

As manifestações no Brasil seguiram o mesmo processo de "propagação viral" de protestos em outros países, como a Primavera Árabe - no mundo árabe, *Occupy Wall St* - nos Estados Unidos e *Los Indignados* - na Espanha (Wikipedia, 2014). Em junho tiveram duas fases demarcadas por características distintas, mas ambas organizadas *online*, através da rede social Facebook, mas principalmente via *Twitter*, principalmente pelo Movimento Passe Livre (MPL) em São Paulo, o Fórum de Lutas Contra o Aumento das Passagens (Fórum de Lutas) do Rio de Janeiro, e a Assembleia Popular Horizontal de Belo Horizonte, focados em solucionar o aumento dos preços das taxas de transportes anunciadas.

Na primeira fase verificou-se um não apoio da mídia, pouca participação da população e muitos conflitos violentos entre os manifestantes e a polícia, e um foco quase exclusivo na questão do valor do transporte. Houve três manifestações em junho, nos dias 6, 7 e 11, que foram tomando corpo, houve violência policial nestes dias, levando ao ferimento de alguns manifestantes e policias. Devido a esta postura

a mídia resolveu noticiar e classificou como vandalismo. No dia 13 de junho, os protestos espalharam-se para mais cidades, conforme figura 3, chegando a Natal, Porto Alegre, Teresina, Maceió, Rio de Janeiro, Sorocaba. Em Fortaleza, 10 mil pessoas protestaram contra o descaso das políticas de segurança pública e a explosão da criminalidade no Ceará, porém não houve confrontos. Em São Paulo, houve uma represália policial excessiva, que causou muitos feridos, incluindo vários jornalistas, que gradualmente mudaram o discurso, e começaram a atacar a postura policial. Neste protesto, houve mais de 300 pessoas detidas, mais de 100 delas "detidas para averiguação", prática comum em ditaduras, pois não havia flagrante, e ainda parte das pessoas foi detida por portarem vinagre uma substância legalmente permitida no Brasil. Devido à violência, comportamento da mídia, e outros fatores, depois desse dia houve um crescimento exponencial do número de participantes nas manifestações (Wikipedia, 2014).

Organismos novos surgiram durante as Manifestações de Junho no Brasil, entre eles o Black Blocs grupo de pessoas mascaradas utilizando vestimentas pretas, a fim de garantir o anonimato durante as ações, com ideologia anarquista que usa como tática o ataque direto aos símbolos do capitalismo como fachada de bancos, concessionárias, entre outros. Como diria Foucault (1995, p.235), são "lutas imediatas". Na segunda fase, há uma grande cobertura da mídia, volumosa participação popular, além de aceitação de uma parcela maior da população, menos repressões policiais e atendimento de exigências quanto ao transporte. É marcada por manifestações majoritariamente pacíficas, com grande cobertura midiática e massiva participação popular, muito diferente da fase anterior. E há também novas exigências sendo colocadas em pauta e o atendimento de vários governantes quanto à redução dos valores das tarifas para utilização do transporte público. No dia 17 de junho, uma segunda-feira, cerca de 300 mil brasileiros saiu às ruas para protestar em 12 cidades espalhadas pelo Brasil. Diferente da primeira fase, as manifestações foram no geral pacíficas, com pequenos focos de vandalismo e represálias. Houve manifestações diariamente em várias cidades do Brasil entre os dias 17 ao 21 e várias cidades conseguiram a reversão do aumento nos valores do transporte público. Por volta do dia 20 de junho, as manifestações tomam outro caráter, e começam a ter temas menos focados na questão do transporte e surgem pautas como os Projeto de Emenda Constitucional 37 e 33, "cura" gay, ato médico, gastos com a Copa das Confederações FIFA de 2013 e com a Copa do Mundo FIFA

de 2014 e fim da corrupção. No dia 20 de junho, 1,4 milhões de pessoas nas ruas, em mais de 120 cidades pelo Brasil, mesmo depois das reduções dos valores das passagens anunciadas em várias cidades (Wikipedia, 2014).

Para Arendt (2013, p.222), o novo sempre acontece em oposição à esmagadora possibilidade das leis estatísticas e à sua probabilidade que, para todos os fins práticos e cotidianos, equivale à certeza; assim, o novo sempre aparece na forma de um milagre.

2.2.2 Manifestações e Conflitos.

17 de junho 2013 – Manifestações no Rio de Janeiro atraíram mais de cem mil pessoas. Houve confronto e manifestantes dispararam rojões e coquetéis Molotov contra os policiais, em defesa, policiais atiraram balas de borracha, spray pimenta e gás lacrimogêneo. Houve policiais e manifestantes feridos, carros, lojas e bancos foram danificados e pichados (Wikipedia, 2014).

Em São Paulo Manifestações atraíram mais de setenta mil pessoas, não houve confrontos e nem feridos (Wikipedia, 2014).

Em Belo Horizonte, cerca de trinta mil manifestantes tentou furar o bloqueio da polícia militar para chegar ao Estádio de futebol, houve confronto, a polícia utilizou balas de borracha, gás lacrimogêneo e munição letal. Ao menos de manifestantes se feriram e ônibus foram pichados (Wikipedia, 2014).

Em Brasília, houve protesto e centenas de manifestantes se concentraram no Congresso Nacional, não houve feridos e foram registrados pequenos danos (EBC, 2013).

Aconteceram outros protestos nos dias 18, 20, 22, 29 de junho e 11 de julho de 2013 diferentes onde a resposta das corporações policiais se alternou variando entre pacífica e violenta.

2.2.3 Análise, Legislação e Reflexão.

De acordo com a Constituição Federal do Brasil de 1988, artigo 5º inciso XVI – “todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente”.

No inciso IV – “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”...

Associando esses dois incisos, verifica-se a garantia constitucional do direito na organização e participação em manifestações. Porém, esclarece restrições quanto à natureza violenta e a utilização de mascaras - uma vez que descaracterizando sua identidade civil o manifestante permanece no anonimato.

O Código Penal Brasileiro no artigo 163 inciso III estabelece: – “Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia: Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa”...

A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, art. 65 tem a seguinte redação: “Pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano: Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa”.

Observando as previsões para infrações e crimes, fica claro que a constituição não esta sendo respeitada pelos infratores e transmite a sensação de que aqueles que deveriam aplicar as sanções previstas se omitem.

Por sua vez, Silveira (2005, p.16) assevera que a Segurança Pública é concretizada pela adoção e implementação, pelo Estado, de uma série de políticas públicas, atos, ações e/ou reações concretas contra perigos, riscos e ameaças.

Ainda pela previsão da constituição, o artigo 144 afirma que: - A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...). Não obstante estar previsto em lei, observamos a depredação e a conspurcação tanto do patrimônio público quanto do privado sem que o Estado aja de maneira eficiente de modo a prevenir delitos ou identificar e responsabilizar os depredadores.

Segundo Agustín (apud SILVEIRA 2005, p.9), o crescimento urbano desordenado e caótico, o florescimento de ideologias individualistas desprovidas de conteúdos éticos e de solidariedade social, a crise de valores, o consumismo, os desprestígios das instituições públicas e a fragilidade da sociedade civil são algumas outras variáveis explicativas que reforçam o quadro destrutivo e ameaçador.

Já Moreira da Silva (1998, p.104), em seu estudo sobre o sistema de Segurança Pública no Estado de Minas Gerais, constatou que o sistema de segurança pública, para todo o País, está superado. A polícia brasileira não tem rosto nacional, não tem uma doutrina e nem uma política de Segurança Pública. Cada Estado, neste País de dimensões realmente continentais, realiza a sua polícia ao sabor de interesses políticos, de interesses localizados e de interesses corporativos. Isso faz com que o crime, que não é mais localizado, é interestadual transnacional, saia à frente das organizações policiais, permitindo que as características de eficiência e eficácia se percam no curso das ações realizadas para o combate à violência. Tal pensamento permite identificar alguns fatores que propiciam a violência cotidiana, que se expressa de modo individual ou coletivo.

Para Sophie Body-Gendrot, o termo “violência urbana” indica “ações ligeiramente organizadas de jovens que agem coletivamente contra os bens e as pessoas, geralmente ligadas às instituições, em territórios desqualificados ou prejudicados”.

Para o Instituto Cidadania (p.5),

[...] identificar a prioridade não implica negligenciar outros grupos sociais ou outros tipos de delito. Significa selecionar o núcleo sobre o qual devem incidir os principais esforços. Uma ação eficaz exercida sobre esse núcleo produzirá efeitos redutores de grande relevância sobre os demais tipos de práticas criminais, considerando-se seus entrelaçamentos. Um caminho possível a ser trilhado seria a criação de um ambiente em rede de cooperação, comunicação e organização a nível Brasil, estruturado e que deverá extrapolar as fronteiras de cidades e Estados convergindo na União suas informações para serem devidamente tratadas [...].

Beato (1999, p. 12) provoca reflexão ao afirmar: “Parece que uma das razões do fracasso e da inexistência de políticas nessa área reside num plano puramente cognitivo. A proposição de políticas públicas de segurança, no Brasil, consiste num movimento pendular, oscilando entre a reforma social e a dissuasão individual”.

Lasswell e Kaplan (apud Dye 1995, p.35) definem políticas como um programa projetado com metas, valores e práticas, enquanto Friedrich apud Dye (1984, p.2), estabelece que seja essencial ao conceito de política que exista meta, objetivo e propósito.

Ao desdobrar o sistema de Segurança Pública Moreira Neto (1990, p.12), aponta quatro subsistemas especializados. O sistema policial que faz parte do Poder Executivo. O subsistema judicial que pertence ao Poder judiciário. O subsistema a

penitenciário que pertence tanto ao Poder Executivo quanto ao poder Judiciário. Por último, o subsistema do Ministério Público que cumpre um papel imprescindível acionando e fiscalizando os demais, dando-lhes coerência.

Por sua vez, Plácido e Silva (1982, p.291) define Ordem Pública, como a situação e estado de legalidade normal em que as autoridades exercem as suas precípuas atribuições e os cidadãos a respeitam e acatam, sem constrangimento ou protesto.

Moreira Neto (1990, p. 11), estabelece que se as garantias proporcionadas pela Segurança Pública forem eficientes e satisfatórias, a ordem pública estará mantida. Se as garantias proporcionadas pela Segurança Pública forem insuficientes à ordem pública estará sacrificada.

Ainda segundo o Instituto Cidadania (p.30), um primeiro caminho consiste na reforma das polícias, para torná-las instituições voltadas para a construção da paz, eficientes e respeitosas dos direitos humanos.

2.3 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

O Brasil possui Ministério da Justiça próprio, desde o Decreto de 3 de julho de 1822, em que o Príncipe-Regente D. Pedro de Bragança, criou a Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. A Lei n. 23, de 30 de outubro de 1891, mudou a denominação para Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Pelo Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, passou a denominar-se simplesmente Ministério da Justiça (Wikipedia).

Atualmente, sua missão é de garantir e promover a cidadania, a justiça e a segurança pública, por meio de uma ação conjunta entre o Estado e a sociedade (Ministério da Justiça, 2014).

O Decreto Lei nº 6.061, de 15 de março de 2007, no artigo 12, descreve as competências da Secretaria Nacional de Segurança, dentre elas, a fim de estudo, destacam-se:

I - assessorar o Ministro de Estado na definição, implementação e acompanhamento da Política Nacional de Segurança Pública e dos Programas Federais de Prevenção Social e Controle da Violência e Criminalidade;

VIII - estimular e propor aos órgãos estaduais e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, objetivando controlar ações de organizações criminosas ou fatores específicos geradores de criminalidade e violência, bem como estimular ações sociais de prevenção da violência e da criminalidade.

O artigo 31 descreve as competências da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado, destacando:

I - dirigir, planejar, coordenar, controlar e avaliar a atividade de investigação criminal relativa a infrações penais: (Redação dada pelo Decreto nº 7.538, de 2011)

a) praticadas por organizações criminosas; (Incluído pelo Decreto nº 7.538, de 2011)

c) contra o meio ambiente e patrimônio histórico; (Incluído pelo Decreto nº 7.538, de 2011)

e) contra a ordem política e social; (Incluído pelo Decreto nº 7.538, de 2011)

i) de repercussão interestadual ou internacional e que exija repressão uniforme; (Incluído pelo Decreto nº 7.538, de 2011).

O artigo Art. 38-G descreve as competências da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos – criada pelo Decreto Lei nº 7.538, de 2011 – destacam-se:

II - planejar, definir, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as ações de segurança para os Grandes Eventos; (Incluído pelo Decreto nº 7.538, de 2011)

IV - promover a integração entre os órgãos de segurança pública federais, estaduais, distritais e municipais envolvidos com a segurança dos Grandes Eventos; (Incluído pelo Decreto nº 7.538, de 2011)

V - articular-se com os órgãos e as entidades, governamentais e não governamentais envolvidos com a segurança dos Grandes Eventos, visando à coordenação e supervisão das atividades; (Incluído pelo Decreto nº 7.538, de 2011)

VII - promover a interface de ações com organismos, governamentais e não governamentais, de âmbito nacional e internacional, na área de sua competência; (Incluído pelo Decreto nº 7.538, de 2011)

VIII - realizar e fomentar estudos e pesquisas voltados para a redução da criminalidade e da violência nos Grandes Eventos; (Incluído pelo Decreto nº 7.538, de 2011)

IX - estimular e propor aos órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, objetivando a prevenção e a repressão da violência e da criminalidade durante a realização dos Grandes Eventos; (Incluído pelo Decreto nº 7.538, de 2011).

2.3.1 Análise e Reflexão.

Observando os Decretos Lei nº 6.061 e 7.538, percebe-se que a Secretária de Segurança Nacional e a Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado têm competências distintas que ao mesmo tempo convergem quando o tema em questão é a prática de violência, as contravenções, os crimes e a investigação aos crimes organizados. Diante da realização dos eventos Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014, ocorreram inúmeras manifestações sociais que trouxeram consigo as praticas criminosas acima relacionadas.

Todavia, é valido deixar impresso que dentro das manifestações 'de julho' quase que a totalidade das pessoas participantes protestava pacificamente no intuito de que suas reivindicações fossem aceitas. Reivindicações que remonta tempos passados e que, conforme visto anteriormente, não foram erradicados pelos governos que passaram pela administração pública nas três esferas.

Notou-se o surgimento de grupos organizados e violentos (Anarcopunk, Black Bloc, Anonimus...) que se infiltraram nas manifestações e principiavam distúrbios, vandalismos e agressões, gerando desaprovação pelos demais manifestantes e opinião pública. Ao longo dos protestos, estes grupos se estruturaram e ultrapassaram as fronteiras dos Estados promovendo atos criminosos de maneira simultânea contra o poder público que respondiam de forma particular através de seus policiais.

A recém-criada Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos teve um papel fundamental para a associação e trabalho conjunto dos órgãos de segurança nos três níveis (municipal, estadual e federal) e pela estruturação única de práticas, técnicas e modus operandi quanto à resposta a qualquer distúrbio que viesse a romper a normalidade durante os eventos, ou seja, estabeleceu-se uma rede de cooperação.

Segundo Migueletto (2001, p.48),

[...] a rede é um arranjo organizacional (sistema organizacional) formado por um grupo de atores, que se articulam – ou são articulados – com a finalidade de realizar objetivos complexos, e inalcançáveis de forma isolada. A rede é caracterizada pela condição de autonomia das organizações e pelas relações de interdependência que estabelecem entre si. É um espaço no qual se produz uma visão compartilhada da realidade, se articulam diferentes tipos de recursos e se conduzem ações de forma cooperada [...].

Em 2016 está previsto eventos de grande porte como os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos; a Secretária Extraordinária já possui um plano de ação para a futura demanda que foi estruturada durante sua criação. No entanto é válido ressaltar que não esta prevista, a ela, atuação em demandas fora dos grandes eventos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Este trabalho, quanto a sua natureza, será uma pesquisa aplicada objetivando gerar conhecimento sobre o enfoque dado a Segurança Nacional do Estado brasileiro quanto a possíveis eventos organizados com possibilidade de gerar distúrbios e a possibilidade de criação de um órgão central de coordenação de ações que previnam as ações violentas ou mitiguem seus efeitos.

3.1 LOCAL DA PESQUISA OU LOCAL DO ESTUDO

“O Brasil está localizado no continente americano na região sul com latitude sul $15^{\circ}47'56''S$ e longitude oeste $47^{\circ}52'00''O$, conforme ilustra a figura 1.



Figura 1 – Localização Geográfica do Brasil.
Fonte: Desenvolvida pelo autor.

Com população esta estimada em 202. 768.562 pessoas; o Brasil possui densidade demográfica com concentração maior nas regiões sudeste, nordeste e sul, conforme ilustra a figura 2.

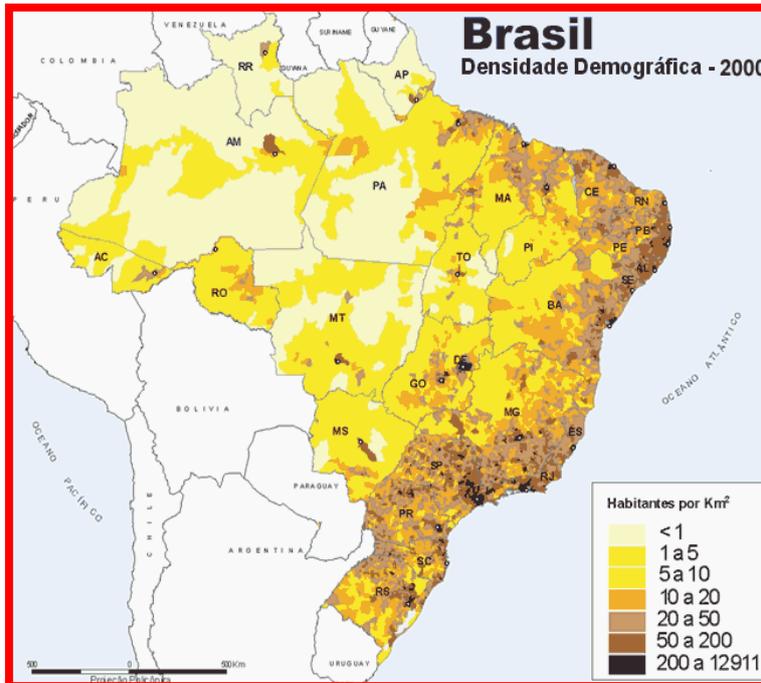


Figura 2 – Densidade Demográfica Brasil.
Fonte: IBGE - 2014.

Mapa mostra as cidades onde houve confronto e os locais onde os protestos ocorreram sem incidentes. As manifestações aconteceram em pelo menos 80 cidades brasileiras e reuniram mais de 1 milhão de pessoas, conforme ilustra a figura 3.



Figura 3 – Mapa das Principais Manifestações em 20 de junho de 2013.
Fonte: O GLOBO.

3.2 TIPO DE PESQUISA OU TÉCNICAS DE PESQUISA

Necessitou-se de uma pesquisa bibliográfica que apresentasse especialidades históricas desenvolvidas temporalmente de forma a explicar a herança colonial praticada, pela força policial, em resoluções de crises e a falta de planos específicos para atuações equânimes quanto à quebra da normalidade e princípios de distúrbios civis. Utilizou-se ainda a pesquisa qualitativa onde o processo de desenvolvimento e seu significado são os focos principais da abordagem a fim de analisar os dados coletados. Segundo Minayo (2001):

[...] a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis [...].

Durante a elaboração da pesquisa levou-se em conta características exploratórias e descritivas, buscando através da realização de um levantamento bibliográfico e documental tornar mais explícito a atuação inconstante dos órgãos policiais quanto suas atuações em distúrbios civis e a observação de cada etapa do processo desde quando acontecem as manifestações de julho até as respostas por parte dos órgãos de segurança pública.

Utilizou-se análise individual de documentos relacionados com o tema pesquisado ou que pudessem contribuir com alguns esclarecimentos, proporcionando embasamento para a realização do estudo.

Para este estudo, foi utilizada técnica de documentação indireta, através de pesquisa bibliográfica e documentada, a fim de adensar mais conhecimento sobre manifestações populares e proporcionar mais clareza quanto à necessidade de atuação repressiva das forças policiais.

A presente pesquisa é um estudo de caso envolvendo manifestações sociais e Segurança Pública; segundo GIL (2002, p.54), estudo de caso “consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento”.

3.3 COLETA DOS DADOS

Os dados foram coletados semanalmente através de sítios virtuais, periódicos, livros, artigos, teses, revistas e monografias que mencionavam as características históricas das manifestações populares, suas reivindicações, os confrontos gerados entre manifestantes e policiais e as respostas desuniformes dadas pelas forças policiais.

Foram coletados documentos oficiais do governo, no intuito de verificar a possibilidade de existência de um órgão centralizador e balizador das atuações policiais, e mapas e pesquisas a título de ilustrar mais o entendimento.

Após coleta foram separados por tema para realizar sua análise.

3.4 ANÁLISE DOS DADOS

Para atingir os objetivos, os dados captados foram analisados através de seus períodos históricos e por meio de livros e sítios virtuais que descreviam levantes sociais, manifestações populares e distúrbios civis; e de artigos e revistas que relatavam e discorriam sobre manifestações populares mais recentes.

Também foram analisados documentos e sítios virtuais oficiais sobre o Ministério da Justiça e suas secretárias, a fim de descrever sua missão e identificar a possibilidade de criação de um órgão central de coordenação de ações que previnam casos de ações violentas ou mitiguem seus efeitos em manifestos populares ou distúrbios civis.

Pesquisas e mapas foram analisados e inseridos, o que possibilitou uma melhor ilustração dos fatos estudados.

Por fim, efetuou-se um estudo de caso objetivando identificar quais setores – do Ministério da Justiça – são responsáveis pelo controle, fiscalização e organização das Políticas de Segurança Pública existentes.

4 RESULTADOS.

A empresa de pesquisas e monitoramento Hibou em parceria com o PiniOn, plataforma que combina tecnologia mobile e o crowdsourcing que capta a opinião a respeito de marcas e temas diversos, efetuaram entrevistas sobre as manifestações que tomaram conta do país em junho de 2013.

A amostragem alcançou 977 pessoas em todo o país. Dentre os questionamentos, destaca-se a título deste estudo, a percepção sentida e a aprovação sobre a atuação policial durante os protestos.

Dentre os entrevistados, 8% aprovaram a atuação policial contra 10% que a reprovam, entretanto 48% disseram concordarem parcialmente e 34% consideram-na violenta. Fica evidente a não aceitação ou a aceitação com reservas em relação à atuação policial durante os protestos, conforme ilustra a figura 4.

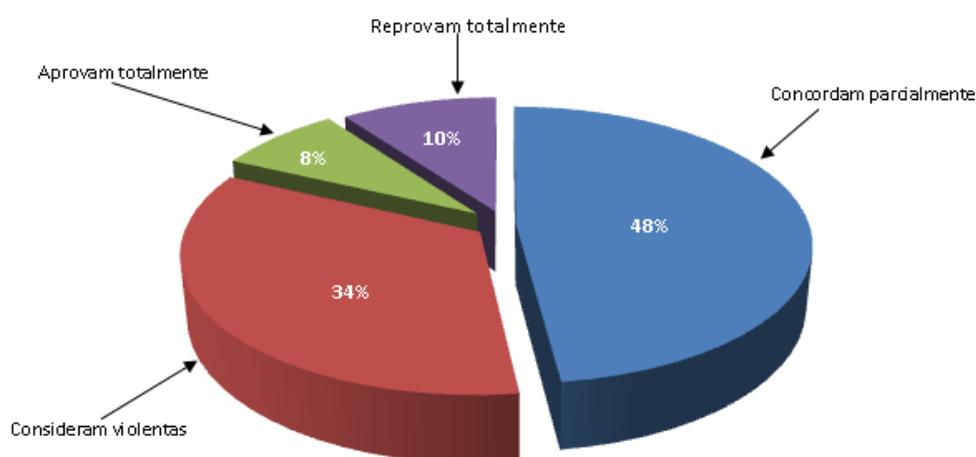


Figura 4 – Dados sobre a atuação policial em junho de 2013.
Fonte: Hibou e PiniOn.

Em relação à percepção, somente, de manifestantes em relação à violência na atuação policial durante os protestos de junho de 2013, a empresa especializada em pesquisas IBOPE Inteligência ouviu 2002 manifestantes em oito capitais brasileiras (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Fortaleza, Salvador e Distrito Federal).

A pesquisa revela que 57% dos entrevistados consideram a polícia violenta e 24% a considera violenta, porém sem exageros; perfazendo um total de 81% que a consideram violenta em certo grau, conforme expresso na figura 5.

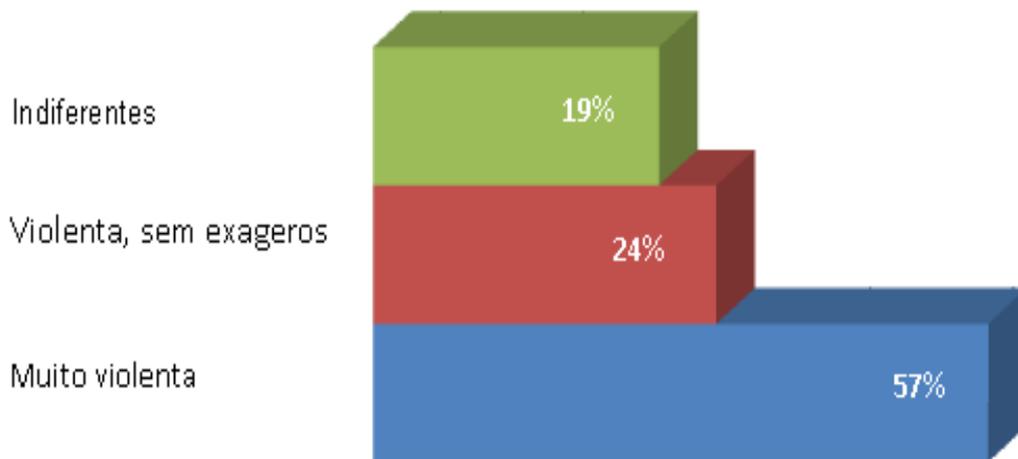


Figura 5 – Dados sobre a violência policial em junho de 2013.
Fonte: IBOP.

Por sua vez, o Datafolha entrevistou 832 pessoas, na cidade de São Paulo, sobre a aprovação do uso de armas subletais durante as manifestações. Dentre os entrevistados, 59% reprovam o uso de armas subletais e 38% disseram aprovar o uso, conforme ilustrado na figura 6.

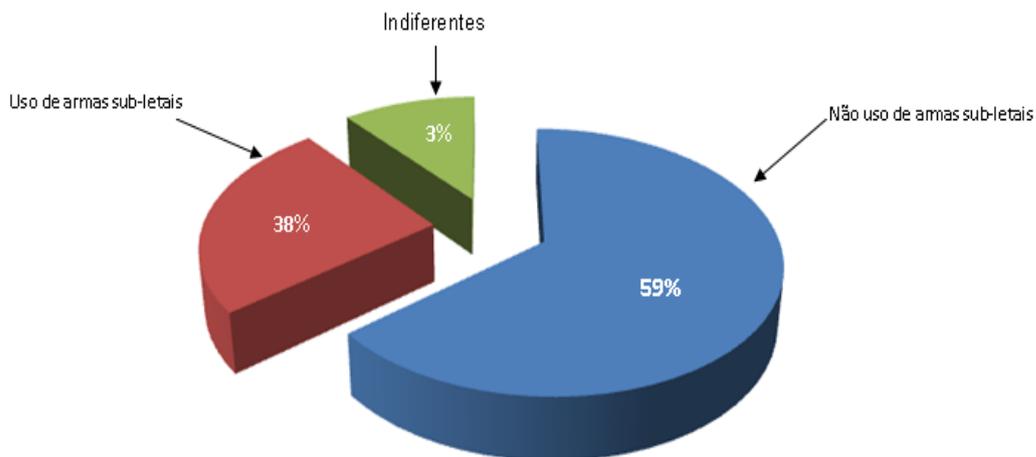


Figura 6 – Dados sobre aprovação do uso de equipamentos subletais.
Fonte: Datafolha - 2013.

Analisando as figuras 4, 5 que descrevem por meios de gráficos a percepção da sociedade em relação à atuação policial durante os protestos, pode-se afirmar

que a percepção do uso desproporcional da força foi notada não só pelos manifestantes, como também por aqueles que não fizeram parte dos protestos.

O índice de reprovação às ações policiais é maior do que a aprovação, do total quase a metade dos entrevistados concordam parcialmente com as ações policiais. Em relação à violência policial, tanto na figura 4 quanto na figura 5, mais de cinquenta por cento considera a polícia violenta.

Em relação à figura 6, é notório a reprovação dos equipamentos subletais utilizados em manifestações, porém é uma medida legal tomada para dispersar os revoltosos sem deixar sequelas permanentes. Boa parte das reclamações recaiu sobre o uso excessivo de gases lacrimogêneos e disparos a esmo de balas de borracha, estes atos contribuíram significativamente para o aumento na reprovação ao uso de equipamentos subletais. Não é a proibição que resolverá o problema e sim o uso correto do equipamento respeitando o princípio da necessidade e as orientações do fabricante.

A análise dos dados torna indubitável a percepção negativa da população em relação à atuação policial e ao uso de equipamentos subletais, entretanto não revela outras variáveis que contribuem para esta reprovação, são elas:

- a) Falta de articulação entre os órgãos responsáveis;
- b) Ausência de protocolos de atendimento, de treinamento e de simulações;
- c) Insuficiência de meios material e pessoal;
- d) Negligência nas medidas preventivas.

Depreende-se então das pesquisas e do objetivo geral, deste estudo, a necessidade de estabelecer a criação de um órgão central de coordenação de ações policiais com intuito de prevenir ações violentas em manifestações e que possam mitigar seus efeitos, atuando de maneira planejada visando uma resolução pacífica aos conflitos sendo respeitada a proporcionalidade no uso da força.

Para tanto, e alinhando ao objetivo específico se faz necessário determinar a criação de um órgão fiscalizador e balizador das ações/atuações das forças de segurança em relação às manifestações populares.

Contudo, através de pesquisas realizadas, verificou-se a existência da recém-criada Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (SESGE), órgão do Ministério da Justiça, criada pelo decreto 7.538 de 1º de agosto de 2011 com o propósito de planejar, definir, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as ações de segurança pública para grandes eventos – com destaques para a Copa

das Confederações de 2013, Copa do Mundo da FIFA Brasil de 2014, além de outros eventos designados pela Presidência da República (SESSEGE, 2012).

Em acordo com o princípio da eficiência, evitando gerar mais embaraços e lentidões na integração entre os poderes (municipal, estadual e federal) e considerando o aumento de gastos provenientes da criação de um novo órgão, faz-se necessário determinar uma política pública que estabeleça padronização de atuação das forças policiais em relação às manifestações populares sendo inclusa em órgão já existente e que possua finalidades parelhas.

A melhor opção para inserção desta política é a Secretária Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, pois tendo atividades já definidas que convergem na direção desta política obteremos mais eficiência e economia, uma vez que se utilizara uma estrutura estabelecida, com uniformidades nos protocolos de atuação e com aparelhamento moderno.

Através de suas assessorias, diretorias e gerências, conforme figuras 7 e 8, obteremos melhores resultados na padronização das ações e nivelamento do aparato policial, não sendo necessário criar novos departamentos.



Figura 7 – Organograma da Secretária Extraordinária para grandes Eventos.
Fonte: Ministério da Justiça 2014.

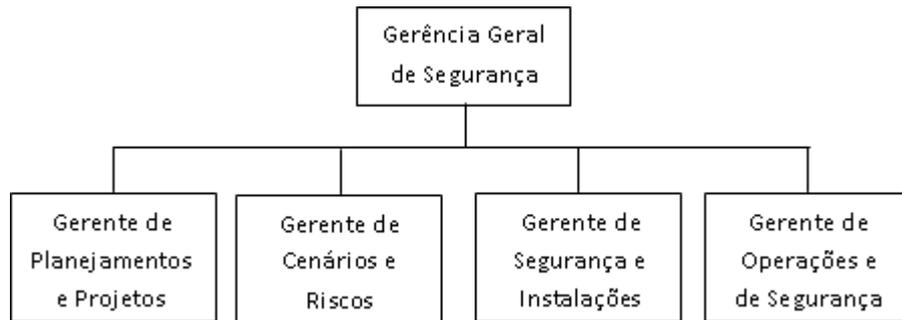


Figura 8 – Organograma do Comitê Organizador da Copa do Mundo FIFA 2014.
Fonte: Ministério da Justiça 2014.

O Comitê organizador para Copa do Mundo FIFA 2014 teve funções definidas durante a Copa do Mundo, entretanto, após a inserção da nova política, poderá ser utilizado para reuniões de alinhamento, integração e harmonização entre os entes da federação. Possibilitará ainda na análise da atuação, pós-evento, a fim de se traçar estratégias futuras visando sempre soluções aceitáveis e respeitando a proporcionalidade do uso da força, garantindo segurança aos participantes das manifestações e promovendo correções àqueles que excederem seus direitos e deveres (manifestantes ou policiais), em outras palavras, promover uma segurança cidadã.

Para atingir estes objetivos é necessário que haja integração das Forças de Segurança com outros departamentos, conforme figura 8, facilitando a comunicação e a provisão de recursos.



Figura 9 – Fluxograma de Integração dos Órgãos.
Fonte: Elaborado pelo Autor.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÃO

O presente trabalho objetivou demonstrar a falta de um plano específico federal que balize a atuação policial em manifestações populares. Durante a realização da pesquisa observou-se que a não regularidade das forças policiais em atuações é histórica, provinda de uma herança colonial onde a população revoltosa era tratada como inimigos declarados da Coroa Portuguesa.

Observou-se a difícil tarefa de se desvincular do passado e quebrar as amarras históricas, pois muitos dos problemas sociais reivindicados no período colonial ainda permanecem sem solução, tornando-se combustível principal de motivação para protestos e passeatas.

Outro fator decisivo para um não alinhamento da resposta policial é a desarticulação das Secretárias de Seguranças Públicas, onde cada uma atua de maneira particular e personalizada, tendo suas ações norteadas pelo governador do Estado a qual esta vinculada. Como afirma Salvador Raza:

[...] Hoje, ela cumpre bem os protocolos operacionais, mas existe um momento que o problema não é de protocolo, o problema é a decisão política do que você quer que a polícia faça. Quando entra na parte política, há atrasos e definições conflituosas ou dúbias. A polícia é um passo da política.

No caso de um aumento das manifestações, a falta de orientação política quanto à atuação das forças de segurança torna a situação ainda mais crítica.

Se houver uma escalada dos protestos, a polícia ainda tem condições de atuar, mas necessita de orientação política. O dilema agora está na mão dos governadores e dos partidos. (Eles precisam) definir como querem usar a polícia [...].

Apesar de não ser tema deste trabalho, e por isso não ser analisado, verificou-se a existência do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), instituído pela Lei 11.530 de 24 de outubro de 2007 e sancionada pelo então presidente Luiz Inácio Lula, visa à articulação das Forças policiais para buscarem em conjunto soluções para o problema da criminalidade.

Penso que o PRONASCI é um passo importante na direção da construção de uma polícia uniforme que respeite os direitos constitucionais e que atue de maneira homogênea.

Sendo assim, para pesquisas futuras, sugiro o PRONASCI como tema de estudo, pois dentro deste programa existem muitas possibilidades de levantamentos

científicos que poderão contribuir para o aprimoramento do programa e sugerir implantação aos demais Estados, uma vez que a adesão ao programa é optativa e não compulsória.

6 CONCLUSÃO

Diante da pesquisa científica realizada verifiquei que as respostas dadas em relação às manifestações populares a nível nacional, foram desorganizadas não tendo uma estratégia definida e regular, e nem treinamento e equipamento adequado levando em alguns casos ao improvisado de soluções particulares.

Durante o estudo, encontrei no Ministério da Justiça a recém-criada Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, que possui uma rede eficiente de articulação/integração, interligando as forças policiais das principais capitais do país; apesar de ser uma secretária que tem a finalidade de operar somente em grandes eventos.

Sendo assim, ao invés de se determinar a criação de um novo órgão, conforme objetivo específico deste trabalho faz-se necessário uma política pública que inclua a Secretaria Extraordinária o dever de atuar em manifestações sociais com a finalidade de balizar a atuação das forças de segurança em eventos com grandes números de participantes como manifestações populares, eleições partidárias, eventos esportivos, passeatas, desapropriações, entre outros, onde possam ocorrer ações violentas com possibilidade de gerar distúrbios e depredações.

Concluo dizendo que no Brasil não existe uma política que regulamente as ações policiais em face de distúrbios civis a fim de prevenir e mitigar seus efeitos; não existe um plano de ação para acompanhamento e segurança a grandes manifestações populares e não existe um órgão capaz de captar recursos, de alocar serviços e de efetuar treinamento adequado às forças de segurança alinhando suas ações e regularizando suas atuações efetuando intervenções necessárias e pontuais, independente da cidade ou Estado em que ocorra.

Reitero ainda que nos protestos, manifestações e levante populares as questões sociais são sempre fatores principais que motivarão à ida a rua da população, sendo assim a atuação de outros entes (legislativo e executivo) na resolução pacífica da crise é necessária, uma vez que somente os órgãos de segurança não possuem autonomia para tal solução.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR-14724**. Informação e documentação: formatação de trabalhos acadêmicos. Rio de Janeiro, (jan/2006).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR-6023**. Informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002. (Ago/2002)

BEATO FILHO, Claudio C. Políticas Públicas de Segurança e a Questão Policial. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, vol.13, nº04, out./dez. 1999.

BISCAIA, Antonio Carlos (Org.). **Projeto Segurança Pública para o Brasil**. Brasil: Instituto Cidadania, 2002.

BLOGEER. **Formatação Nas Normas Da ABNT**. <<http://formatacaoabnt.blogspot.com.br/>>. Acesso em 30 jul. 2014.

BODY-GENDROT, Sophie. **Les villes face a l'insecurité**. Paris: Bayard Culture, 1998.

CHAGAS, Marcos. **Manifestantes Começam a Deixar o Congresso Nacional**. Disponível em <<http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/06/manifestantes-comecam-a-deixar-protesto-no-congresso-nacional>>. Acesso em 28 jul. 2014.

DATAFOLHA. **Paulistanos Rejeitam Mascaras e Bala de Borracha em Protestos**. Disponível em: <<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2013/09/1342628-paulistanos-rejeitam-mascaras-e-bala-de-borracha-em-protestos.shtml>>. Acesso em 08 set. 2014.

DE PLÁCIDO e SILVA, Oscar Joseph. **Vocabulário Jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

DONATO, Hernâni. **Dicionário das batalhas brasileiras**. São Paulo: Ibrasa, 1987.

Duarte, Lidiane. **Diretas Já**. Disponível em <<http://www.infoescola.com/historia/diretas-ja/>>. Acesso em 01 ago. 2014.

DYE, Thomas. **Models of Politics: Some Help in Thinking About Public Policy**. In: **Understanding Public Policy**. New Jersey: Prentice-Hall, ed. 8, 1995. Tradução: Prof. Francisco Heidemann.

FOUCAULT, Michel. **O Sujeito e o Poder**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos da Pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HAMUCHE, Desiree. **Manifestações no Brasil em Números**. Disponível em: <<http://www.tudodoms.com.br/noticia/geral/25,43261,manifestacoes-no-brasil-em-numeros>>. Acesso em 08 set. 2014.

IBGE. Disponível em: <<http://teen.ibge.gov.br/mapas-teen/mapas-tematicos-teen/brasil-populacao-por-estado>>. Acesso em 13 set. 2014.

IBOPE. **89% Dos Manifestantes Não se Sentem Representados Por Partidos**. Disponível em: <<http://www.ibope.com.br/pt-br/noticias/Paginas/89-dosmanifestantes-nao-se-sentem-representados-por-partidos.aspx>>. Acesso em 08 set. 2014.

JUNIOR, Antonio Gasparetto. **Revoltas do Período Colonial Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/historia/revoltas-do-imperio-colonial-brasileiro/>>. Acesso em 16 jul. 2014.

LINHARES, Hermínio. **Contribuição à História das Lutas Operárias no Brasil**. 2ª Ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1977.

MANSUR, Pedro et al. **Protesto de Vans: Paes Diz que Manifestação é Caso de Polícia**. Disponível em: <<http://oglobo.com/rio/protesto-de-vans-paes-diz-que-manifestacao-caso-de-policia-10894190>>. Acesso em 30 ago. 2014.

MARTINS, Rogério. **Política de Segurança Pública Como Um Dever do Estado**. N. 160. Monografia – Bacharelado em Direito, Universidade do Vale do Itajaí, 2007.

MIGUELETTO, Daniele Costa Reis. **Organizações em Rede**. N. 96. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Escola Brasileira de Administração Pública, Fundação Getúlio Vargas, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. **O Desafio do Conhecimento**. 10ª Ed. São Paulo: HUCITEC, 2007.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Disponível em: <<http://justica.org.br/Acesso/Institucional>>. Acesso em 09 ago. 2014.

MONTENEGRO, Carolina. **Para Analista, Falta a Polícia Orientação Política Para Reagir a Protestos**. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/06/130625_carolina_policia_ru.shtml>. Disponível em 06 set. 2014.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Revisão Doutrinária dos Conceitos de Ordem Pública e Segurança Pública. **Revista Unidade**, Porto Alegre, vol.8, n.12, jan/out 1990.

O GLOBO. **Mapa das Principais Manifestações em 20 de Junho**. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/infograficos/manifestacoes-brasil/>>. Acesso em 14 set. 2014.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, Crimes e Sistemas Policiais em Países de Novas Democracias. **Segurança e Justiça**, São Paulo, Revista Sociologia USP, v. 9, n.1, maio, 1997.

SANTO, Rodnei Costa do Espírito. **O Policiamento Comunitário Perante a Violência Contra os Idosos**. Disponível em: <<http://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/caes/artigos/Artigos%20pdf/Rodnei%20Costa%20do%20Santo.pdf>>. Acesso em 09 ago. 2014.

SANTOS, Luciana Helena dos. **Estudo Sobre o Perfil Profissiográfico dos Oficiais da PMSC**. N. 93. Monografia – Bacharelado em Segurança Pública, Universidade do Vale do Itajaí, 2006.

SILVEIRA, José Luiz Gonçalves da. **Gestão Conhecimento para a Segurança Pública e Defesa do Cidadão**. Florianópolis: Obra Jurídica, 2005.

SOBREIRO, Alberto Lima. **Ameaças Químicas, Biológicas, Radiológicas e Nucleares e a Segurança Nacional**. N. 47. Monografia – Altos Estudos de Políticas e Estratégias, Escola Superior de Guerra, 2011.

VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial**. Brasil: Objetiva, 2002.
MACEDO, Nertan. Memorial de Vilanova. **Edições O Cruzeiro**, Rio de Janeiro, 1963.

WIKIPEDIA. **Protestos no Brasil em 2013**. Disponível em: <http://pt.wikipedia.Org/wiki/Protestos_no_Brasil_em_2013>. Acesso em 30 jul. 2014.

_____. **Ministério da Justiça**. Disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/minist%C3%A9rio_da_justi%C3%A7a_\(Brasil\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/minist%C3%A9rio_da_justi%C3%A7a_(Brasil))> Acesso em 09 ago. 2014.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos**. Comissão de Normalização de Trabalhos Acadêmicos. Curitiba: UTFPR, 2008. 122p.